

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



REGISTRO DE IMÓVEIS  
MATINHOS - PARANÁ  
OFICIAL DESIGNADO: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO

LIVRO 2: REGISTRO GERAL - MATRÍCULA: 2.468 - FICHA: 1 - RUBRICA:

**IMÓVEL:** APARTAMENTO nº 31 (Trinta e Um), localizado no 5º pavimento ou 3º andar, do EDIFÍCIO ARPOADOR, situado à Avenida Londrina, no Balneário Caiubá, desta Cidade, Município e Comarca de Matinhos-PR, apartamento esse localizado de frente e do lado direito de quem da Avenida observar o edifício, do tipo 1, tendo a área privativa de 83,55750 m2, área comum de 42,28351 m2, área total ou global de 125,84101 m2, ao qual corresponde a fração ideal do solo de 3,96299% do terreno onde se acha construído o edifício. Constituído pelo lote nº 13-A, da quadra nº 05, da Planta CIDADE BALNEÁRIA CAIUBÁ, nesta Cidade e Comarca, medindo 29,00 metros de frente para a Avenida Londrina, por 34,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado direito, de quem da Avenida olha o imóvel, com o lote nº 15; pelo lado esquerdo com o lote nº 12 e na linha de fundos (Travessão), mede 24,00 metros, divisando com os lotes nºs. 08 e 09, todos da mesma quadra e planta, distante 27,00 metros da esquina da travessa Caiubá.

**PROPRIETÁRIOS:** ELKE YARA DE ANDRADE CAMARGO, CPF/MF nº 016.953.049-34 e C.I./RG nº 678.146-PR, casada sob o regime de comunhão universal de bens com Gilson Santos Camargo, brasileira, do lar, residente à Av. Bispo D. José, nº 2051, Apto. 905, Curitiba-PR.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 8.516, da Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Guaratuba-PR.

**AV-1/2.468 -** Conforme Registro nº 03, da Matrícula anterior, acima citada, procede-se a esta Averbação para fazer constar que recai sobre o imóvel o seguinte ônus: HIPOTECA CEDULAR, instituída através da Cédula de Crédito Comarcial nº 1918521-4, datada de 10/05/1996, com vencimento final para 13/05/1997, no valor de R\$-155.000,00; Em que é EMITENTE: G. CAMARGO IMPORTAÇÃO EXP. MADEIRAS LTDA, CGC/MF nº 084.985.175/0001-95, sito à Rua Apucarana, 833, Pinzais-PR. CREDOR: BANCO BRADESCO S.A., localizada no Portão, em Curitiba-PR. AVALISTAS: GILSON SANTOS CAMARGO e ELKE YARA DE ANDRADE CAMARGO, já mencionados. Encargos, forma de pagamento e Demais Condições: as constante na referida Matrícula Anterior, já mencionada. O referido é verdade e dou fé. Matinhos, 13 de Agosto de 1999. (a) *[Assinatura]* Oficial. FAG

**AV-2/2.468 -** Conforme Registro nº 05, da Matrícula anterior, acima citada, proceda-se a esta Averbação para fazer constar que recai sobre o imóvel o seguinte ônus: HIPOTECA DE 2º GRAU, instituída através da Escritura Pública de Mútuo e Outras Avenças com Garantia Hipotecárias, lavrada na 5ª Serventia Notarial da Comarca de Curitiba-PR, às Fls. nº 115/119 do Livro nº 747-NA, em 30/09/1997. DEVEDORA: G. CAMARGO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA, já qualificada. CREDOR: BANCO BRADESCO S.A., já qualificada. INTERVENIENTES GARANTIDORES HIPOTECANTES, GARANTIDORES SOLIDÁRIOS: GILSON SANTOS CAMARGO e ELKE YARA DE ANDRADE CAMARGO, já mencionados, e GISELE DE ANDRADE CAMARGO, CPF/MF nº 872.192.209-87 e C.I./RG nº 5.353.619-0-PR, brasileira, solteira, maior, residente e domiciliada à Rua Mato Grosso, nº 45, Apto. 504, Curitiba-PR. Referente a um empréstimo para Capital de Giro no valor de R\$-135.000,00. Encargos, forma de pagamento e Demais Condições: as constante na referida Matrícula Anterior, já mencionada. O referido é verdade e dou fé. Matinhos, 13 de Agosto de 1999. (a) *[Assinatura]* Oficial. FAG

**R-3/2.468 -** Prot. nº 002214 de 04/08/1999: Conforme Auto de Penhora e Depósito, datado de 08/07/1999, em cumprimento ao respeitável despacho proferido pela MM. Juíza de Direito desta Comarca, extraída nos autos sob nº 343/99, de Carta Precatória oriunda do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, nos Autos nº 68.238, de Execução de Título Extrajudicial, promovida por BANCO BRADESCO S/A., em face de G. CAMARGO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA e outros. Procede-se a este registro para fazer constar a PENHORA, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula. Valor da Causa R\$-54.760,23, incluindo neste valor o imóvel objeto da matrícula nº 2.469, deste Ofício. Depositária Pública Designada: Sílvia Maria de Paula Cesar. Apresentou Guia de Recolhimento FUNREJUS, devidamente quitado no valor de R\$-109,52. Custas Serventia: 1.296 VRC - (R\$-97,27). O referido é verdade e dou fé. Matinhos, 13 de Agosto de 1999. (a) *[Assinatura]* Oficial. FAG

Continua no verso

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em: https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P.JVFD TMMJF 88ZVL PSRQR



Continuação da Matrícula 2.468.

Ficha 1 - verso

R.4-2.468, de 4 de Setembro de 2006.

**PROTOCOLO** Nº 39.239 de 19/07/2006. **PENHORA**: conforme auto de penhora, lavrado em data de 22/04/2002, em cumprimento a determinação da M.M. Juíza de Direito da Vara Cível e Anexos desta Comarca de Matinhos-PR, contida nos autos de CP n.º 0158/2002, oriundo da 14ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, em que é exequente **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ 60.746.948/0001-12, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Deus, em Osasco-SP, e executados **G. CAMARGO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA**, CNPJ 84.985.175/0001-95, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Apucarana n.º 833, em Pinhais-PR, **GILSON SANTOS CAMARGO**, CPF 016.953.049-34, RG 638.182-SSP-PR, brasileiro, casado, industrial, e **GISELE DE ANDRADE CAMARGO**, já qualificada, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositária pública: Sílvia Maria de Paula César. Valor da causa: R\$ 163.755,43. **FUNREJUS** recolhido no valor de R\$ 327,51. Custas Serventia: R\$ 135,83 (1.293 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Amadeu Oficial. - DD

R.5-2.468, de 29 de agosto de 2013.

**PROTOCOLO** Nº 107470 de 10/06/2013. **PENHORA**: conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 15/05/2013, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 000321/2003, da Vara Cível e Anexos da Comarca de Matinhos-PR, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS** e executada **ELKE YARA DE ANDRADE CAMARGO**, procede-se este registro para fazer constar a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Depositário: Município de Matinhos. Valor da execução: R\$ 2264,79. Valor atribuído ao imóvel: não consta. As custas desta Serventia, bem como o percentual devido ao Funrejus, deverão ser recolhidas na conta de custas finais dos autos supra mencionados, conforme regulamenta o item 16.5.5, do Código de Normas da Doutra Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, e consoante informação contida ao Ofício nº 334/2013-EF, desta Serventia. Custas Serventia: R\$53,30 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Amadeu Oficial. - VL

**CERTIFICO** que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes no Registro de Imóveis de Matinhos - Paraná, conforme dispõe o art. 19, da Lei 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé. Matinhos, 25 de Julho de 2017.

Emolumentos:

01 Certidão.....	R\$ 12,19 - 67,00 VRC
01 FUNREJUS (25%).....	R\$ 3,18
01 Selo Funarpen.....	R\$ 4,40 - 24,18 VRC
01 Buscas: cada (10) anos.....	R\$ 0,54 - 2,97 VRC
04 Registro adicional.....	R\$ 1,44 - 8,00 VRC

Total: R\$ 21,75

  
Ana Carolina Mazanek Ribas  
Escriturante Juramentada

**FUNARPEN – SELO DIGITAL** Nº yIBgO . D4mIM . v8jng, Controle: znJZb . wSCZ

Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

Emitida por Diogo

**\*\*CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS\*\***

"Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer alteração será considerada fraude"

